

**RECURSO CONTRA DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA (ART. 28, XXVIII, C DO RITJ/MT - MAT. ADM.) - 35/2022 - 0004147-23.2022.8.11.0000**

RECORRENTE: THAYSA MARQUES FAGUNDES

RECORRIDO: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: Recurso contra decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, em resposta à consulta n. 1/2021 (DJE 11.137/2022). - Vinculado ao processo: 0053027-80.2021.8.11.0000.

Relator: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP

1º Membro: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

**Decisão:** "POR UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."**RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE (ART. 28, XXVIII, B DO RITJ/MT - MAT. ADM.) - 12/2023 - 0718666-16.2023.8.11.0003**

RECORRENTE: MATIAS ROCHA - OFICIAL DE JUSTIÇA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: Recorre da decisão proferida pela Presidente do Tribunal de Justiça/MT, que indeferiu o pedido de movimentação interna para acompanhamento de cônjuge, aos autos nº. 0715013-06.2023.8.11.0003.

Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

1º Membro: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP

2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

**Decisão:** "POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MATIAS ROCHA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

## Atos da Presidente

**ATO TJMT/CM N. 832 DE 05 DE JULHO DE 2023.****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Aposentadoria n. 12/2023 (CIA 0016785-54.2023.8.11.0000),**RESOLVE:**

Conceder a Senhora WILMA SILVA RAMOS, portadora do RG n. 297.331 SSP/MT e CPF n. 314.641.731-68, matrícula 6687, Técnico Judiciário - PTJ, do Tribunal de Justiça, Classe "C", Nível XI, enquadrada pela Lei n. 8.709, de 18.09.2007, revogada pela Lei n. 8.814, de 15.01.2008; aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 12 de novembro de 2019 c /c art. 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92 , de 18 de agosto de 2020.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

## Decisão / Intimação da Presidente

PEDIDO DE APOSENTADORIA N. 12/2023 (CIA 0016785-54.2023.8.11.0000)

REQUERENTE: WILMA SILVA RAMOS

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"... Diante do exposto, **defiro** o pedido de aposentadoria voluntária com proventos integrais formulado pela servidora **WILMA SILVA RAMOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Nível XI, matrícula 6687, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional 103/2019 c.c art. 6º da ECE 92/2020.

Com a publicação do ato de aposentação, seja excluído dos proventos da requerente o auxílio-alimentação.

Expressamente **revogo**, a partir da publicação do ato de aposentadoria, todas os atos e portarias que tenham designado a servidora para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, assim como que tenha lhe concedido movimentação interna.

Outrossim, atente-se o Departamento do Conselho da Magistratura para não extrapolar o prazo e forma de envio do presente processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (art. 197 do RITCE/MT).

**Expeça-se** o necessário.**Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 03 de julho de 2023.

*Assinado digitalmente*

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,

*Presidente do Tribunal de Justiça"*

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 06 de julho de 2023

Nilda Ferreira Silva Ribeiro

Diretor(a) do Departamento do Conselho da Magistratura

conselho.magistratura@tjmt.jus.br

## Coordenadoria de Magistrados

## Ato

ATO TJMT/PRES N. 831, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Nomear, em face do Concurso Público a que se submeteram, Juizes Substitutos do Estado de Mato Grosso, a partir de 26-7-2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "c" do artigo 96 da

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e, em conformidade com a homologação do

Concurso Público de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de

Mato Grosso, pelo Órgão Especial, em Sessão Extraordinária, administrativa interna, realizada

em 09-12-2021, conforme a ordem de classificação do Edital N. 13-2021-CMAG, de 26-11-2021,RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem, a partir do dia 26-07-2023, ocargo de Juiz Substituto deste Estado, em face do Concurso a que se submeteram, os Excelentíssimos Senhores e Excelentíssimas Senhoras:

- LEONARDO LUCIO SANTOS;
- HUMBERTO RESENDE COSTA;
- HANTHONNY GREGORY BERLANDA;
- LUCIANA SITTINIERI LEON;
- MARCELO FERREIRA BOTELHO;
- RICARDO GARCIA MAZIERO;
- FABRÍCIO SAVAZZIBERTONCINI;
- LUIZ GUILHERME CARVALHO GUIMARÃES;
- ROMEU DA CUNHA GOMES;
- TATIANA DOS SANTOS BATISTA;
- FERNANDO AKIO MAEDA;
- LAIO PORTES STHEL;
- MATHEUS DE MIRANDA MEDEIROS;
- PATRICIA BEDIN;
- TAIS PINTO DA ROSA;
- TABATHATOSETTO;
- ALANNA DO CARMO SANKIO;
- RAFAELLA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA;
- GEZICLER LUIZA SOSSANOVICZ ARTILHEIRO;
- LOUISA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR;
- CAIO ALMEIDA NEVES MARTINS;
- MARINA FERNANDES DE CARVALHO;
- VINÍCIUS PAIVA GALHARDO;
- MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Cuiabá, 5 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

## Atos da Presidente

ATO TJMT/PRES N. 831, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Nomear, em face do Concurso Público a que se submeteram, Juizes Substitutos do Estado de Mato Grosso, a partir de 26-7-2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "c" do artigo 96 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e, em conformidade com a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso, pelo Órgão Especial, em Sessão Extraordinária, administrativa interna, realizada em 09-12-2021, conforme a ordem de classificação do Edital N. 13-2021-CMAG, de 26-11-2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem, a partir do dia 26-07-2023, o cargo de Juiz Substituto deste Estado, em face do Concurso a que se submeteram, os Excelentíssimos Senhores e Excelentíssimas Senhoras:

- LEONARDO LUCIO SANTOS;
- HUMBERTO RESENDE COSTA;
- HANTHONNY GREGORY BERLANDA;
- LUCIANA SITTINIERI LEON;
- MARCELO FERREIRA BOTELHO;
- RICARDO GARCIA MAZIERO;
- FABRÍCIO SAVAZZI BERTONCINI;
- LUIZ GUILHERME CARVALHO GUIMARÃES;
- ROMEU DA CUNHA GOMES;
- TATIANA DOS SANTOS BATISTA;
- FERNANDO AKIO MAEDA;
- LAIO PORTES STHEL;
- MATHEUS DE MIRANDA MEDEIROS;
- PATRICIA BEDIN;
- TAIS PINTO DA ROSA;
- TABATHA TOSETTO;

- ALANNA DO CARMO SANKIO;  
- RAFAELLA KARLLA DE OLIVEIRA BARBOSA;  
- GEZICLER LUIZA SOSSANOVICZ ARTILHEIRO;  
- LOÍSA RACHEL MEDEIROS FLORENTINO IMPERADOR;  
- CAIO ALMEIDA NEVES MARTINS;  
- MARINA FERNANDES DE CARVALHO;  
- VINÍCIUS PAIVA GALHARDO;  
- MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Cuiabá, 5 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

## Coordenadoria de Recursos Humanos

### Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 817 DE 3 DE JULHO DE 2023. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0038453-81.2023.8.11.0000, RESOLVE: Art. 1º Designar JOVELINA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnica Judiciária -PTJ, matrícula 3994, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestora Administrativa 3 - PDA-FC, da Divisão Patrimonial, do Departamento de Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, no período de 3 a 12.7.2023, durante o afastamento da titular MARCIA CRISTINA DE MENEZES BUTAKKA, matrícula 6140, em usufruto de férias referente ao exercício de 2023, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845, de 2.9.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 815 DE 3 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0038285-79.2023.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELL DE PINHO BELLATO, Técnico Judiciário-PTJ, matrícula 36469, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Relacionamento com o Cliente, do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, da Coordenadoria da Corregedoria-Geral da Justiça, no período de 10.7.2023 a 29.7.2023, durante o afastamento do titular ADILSON FIGUEIREDO CUNHA, matrícula 6211, em usufruto de férias referente ao exercício de 2023, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845 de 2.9.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 822 DE 4 DE JULHO DE 2023. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0038495-33.2023.8.11.0000, RESOLVE: Art. 1º Designar TICIANA AZEVEDO SILVA COSSO, Técnica Judiciária-PTJ, matrícula 5992, para exercer, em substituição, com ônus, o cargo de Chefe de Divisão - PDA-CNE-V, da Divisão de Feitos Cíveis e Criminais, do Departamento Judiciário Auxiliar, da Coordenadoria Judiciária, no período de 19.6.2023 a 3.7.2023, durante o afastamento da titular JANAINA DOS SANTOS TAQUES, matrícula 7676, em usufruto de licença-médica, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845 de 2.9.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 808 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede progressão horizontal, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.814/2008-Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração – SDCR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no Pedido de Progressão Horizontal n. 2/2022–CIA 0067795-74.2022.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal, à servidora e ao servidor identificado nos ANEXOS I e II desta portaria, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.814/2008-Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração SDCR, à medida que alcançar os requisitos.

Art. 2º Retificar o Anexo II da Portaria TJMT/PRES n. 727/2023 (DJe de 5.6.2023, edição n. 11476), no tocante à progressão do servidor Magnum de Figueiredo Marisco, matrícula 32675, para constar na nova classe, Classe B, Nível III.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso será de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente )

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

## Decisão da Presidente

**PEDIDO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA PRÊMIO N. 118/2023**

CIA 0036243-57.2023.8.11.0000

**Solicitante:** WANESSA NATALY CASTILHO

**DECISÃO:** 2664/2023-PRES

Defiro o a conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio à servidora, concernente ao período de 19.6.2018 a 19.6.2023, devendo o pagamento ocorrer em 3 (três) parcelas, correspondente à remuneração percebida.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2023

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,

Presidente do Tribunal de Justiça

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA.**

CIA – 0700304-93.2023.8.11.0090

**Solicitante:** Exmo. Dr. Ricardo Frazon Menegucci, Juiz de Direito e Diretor do Foro, requer abertura do processo seletivo para credenciamento de profissionais das áreas de Psicologia e Fisioterapia para a Comarca de Nova Canaã do Norte, nos termos do Provimento 08/2020-CM.

**DECISÃO:** 824/2023-PRES

Autorizo a abertura de novo processo seletivo para formação de cadastro de reserva de profissionais da área de Psicologia e Fisioterapia, para atender à Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, nos termos do Provimento TJMT/CM n. 08/2020, alterado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 03/2021, com a estrita observância do modelo de edital previsto na Portaria TJMT/PRES n. 396/2021 (edital padrão), sob pena de anulação do procedimento. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Após, devolva-se à origem

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,

Presidente do Tribunal de Justiça

**PEDIDO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA PRÊMIO N. 106/2023**

CIA 0028680-12.2023.8.11.0000

**Solicitante:** LUIS PAULO DELORME

**DECISÃO:** 2716/2023-PRES

Defiro o sobrestamento do pedido de conversão de licença-prêmio em espécie, conforme pleiteado pelo servidor.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências.

Cuiabá, 4 de julho de 2023

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,

Presidente do Tribunal de Justiça

**PEDIDO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA PRÊMIO N. 116/2023**

CIA: 0034642-16.2023.8.11.0000

**Solicitante:** KATIUSCIA DA SILVA DAGUANO

**DECISÃO:** 2662/2023-PRES

Defiro a conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio à servidora, referente ao período de 17.2.2018 a 17.2.2023, devendo o pagamento ocorrer em 3 (três) parcelas, correspondente à remuneração percebida.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis, inclusive quanto à retificação do quinquênio 2013-2018, no CIA 0057795-54.2018.8.11.0000, com a devida certificação neste Expediente.

Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2023.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,

Presidente do Tribunal de Justiça

**PEDIDO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA PRÊMIO N. 598/2023**

CIA 0724046-26.2023.8.11.0001

**Solicitante:** SANDRA SANTINI VEBER

**DECISÃO:** 2630/2023-PRES

Defiro a conversão em espécie de 150 (cento e cinquenta) dias da licença-